



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0038/2026, Dispensa de Licitação nº 0010/2026, com o objetivo da Contratação de seguradora para a prestação de serviços de seguro veicular abrangendo diversos veículos da frota municipal, assistência 24 horas; km ilimitado; proteção contra furto e roubo; colisão; incêndio; (pós colisão); eventos naturais; cobertura para danos a terceiros até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com valor de franquia não superior a 5% do valor da tabela FIPE dos veículos, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Gente Seguradora SA	90.180.605/0001-02	R\$49.852,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Divisa Alegre/MG, 28 de maio de 2026.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal